

A.B.
[Handwritten signatures and initials]

Ata nº 26

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião ordinária pública, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

AB
[Handwritten signatures and initials]

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião ordinária pública do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 29 de junho de 2021, pelas 18:00h em S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia – aberto ao público -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 25 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. S. Cosme -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Universidade Sénior de Gondomar: Almoço final ano letivo 2020/2021 -----

2.4.2. Renovação do Contrato a termo resolutivo certo da Assistente Técnica – Sofia Rego

2.4.3. Homologação Hasta Pública -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – aberto ao público

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 25

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 25 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIO

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Jazigo n. **º101** da **05.ª** Secção em nome do concessionário António de Castro Cardoso para o nome de: **Rosa Maria da Silva Cardoso e Manuel Belmiro da Silva Cardoso;**

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. *Atestados de situação económica*

2.3.2. *Atestados de vida*

2.3.3. *Atestados de residência*

2.3.4. *Certificações de Agregado Familiar*

2.3.5. *Assinatura de Contratos*

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

AB
[Handwritten signatures and initials]

2.4.1. Universidade Sénior de Gondomar: Almoço final ano letivo 2020/2021

No enquadramento do final do ano letivo 2020/2021 que se aproxima, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade que seja realizado um almoço final ano letivo dirigido a alunos e professores, de acordo com o orçamento anexo, bem como autorizar a realização de despesas até ao montante 500€. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 01020222501.

2.4.2. Renovação do Contrato a termo resolutivo certo da Assistente Técnica – Sofia Rego

Ao abrigo das disposições aplicáveis no n.º1 do art.º 60, 61 e 293 da lei 35/2014 o órgão Executivo deliberou por unanimidade a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo período de 6 meses, da trabalhadora Sofia Aurora Ferreira Rego, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2021 e término a 31 de janeiro de 2022.

2.4.3. Homologação Hasta Pública

Nos termos dos documentos apresentados pela Comissão nomeada para a Hasta Publica de Alienação de Diversos Bens Usados, nomeadamente da ata do procedimento, o Órgão Executivo, tomou conhecimento que a mesma ficou deserta para todos os bens. Assim, o Órgão Executivo, deliberou unanimidade a homologação do procedimento, bem como proceder à alienação dos referidos bens por ajuste direto.

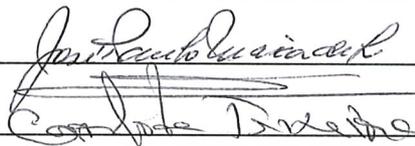
3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

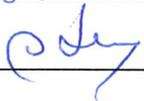
Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:00 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 14 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Bray


José Luís da Silva


~~-----~~

Isaura Oliveira Lopes


A funcionária designada para o efeito: Luca Torres